

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU-ESTADO DO RIO DE JANEIRO.



INDICAÇÃO /19.

RAMON DIAS GIDALTE, Vereador em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 121 do Regimento Interno, vem, perante Vossa Excelência, apresentar a presente indicação no sentido de que seja oficiado ao Prefeito Municipal solicitando a implantação de um CRASS no centro de Barra de São João, ou então que seja disponibilizado um transporte para que as pessoas que precisam utilizar dos serviços possam se locomover ao local onde atualmente funciona o órgão de assistência social no Distrito..

Justifica-se o presente pedido, tendo em vista que muitas pessoas que precisam dos serviços do CRASS em Barra de São João possuem dificuldades de chegar até ao local pela distância existente, considerando que muitos são idosos e deficientes.

Casimiro de Abreu, 02 de setembro de 2019.

PROT. N° 0366/19

Em. 02 / 09 / 2019

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL